

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202310/0540

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Regime: Carreiras Gerais Carreira: Técnico Superior Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posicionamento remuneratório: Possibilidade de negociação até à posição 4,

nível 24.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em

- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade:

-Conceber e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva

-Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação

de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras Caracterização do Posto de Trabalho: operações urbanísticas;

> -Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;

-Coordenar e fiscalizar a execução de obras particulares;

-Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e engenharia;

- Executar inspeções e vistorias referentes ao alojamento local e empreendimentos turísticos

- Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho

superior.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Arquitetura

Grupo Área Temática Área Temática Sub-área Temática

Arquitectura, Artes Plásticas e Design Arquitectura Arquitectura



Locais de Trabalho

Local Trabalho No Postos Morada Localidade Código Postal **Distrito** Concelho

Câmara Municipal 1 de Ferreira do 7êzere

Praça Dias Ferreira, N.º Ferreira do Zêzere 2240341

FERREIRA DO 7Ê7FRF

Santarém

Ferreira do Zêzere

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, nº38, 2240-341 Ferreira do

Zêzere

Contacto: 249360150

Data Publicitação: 2023-10-18 Data Limite: 2023-11-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento Concursal se Recrutamento de 1 (Um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de funções em Regime de Mobilidade Interna na Categoria de Técnico Superior (Arquitetura) - DLOU, pelo Período de 12 Meses 1 - O Município de Ferreira do Zêzere pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para exercer funções na Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas; 2 – Procedimento de mobilidade na categoria – 1 (um) Técnico Superior. 3 – Caracterização do Posto de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor: - Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: -Conceber e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; -Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; -Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; -Coordenar e fiscalizar a execução de obras particulares; -Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e engenharia; - Executar inspeções e vistorias referentes ao aloiamento local e empreendimentos turísticos - Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior. 4 – Carreira e Categoria: Técnico Superior. 5 – Número de Postos de Trabalho: 1. 6 – Local de Trabalho –Área do Município de Ferreira do Zêzere. 7 – Horário de Trabalho – Período normal de trabalho diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente. 8 – Modalidade da mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade na Categoria pelo período de 12 meses; b) Posicionamento remuneratório: Possibilidade de negociação até à posição 4, nível 24. 9 -Requisitos de Admissão: 9.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 9.2 - O Nível



Observações

habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) é o seguinte: 581, pretendendo-se que possua Licenciatura em Arquitetura. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 9.1 a 9.2, que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 10 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular (AC) 50% e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) 50%. 11 – Composição e identificação do Júri designado para a tramitação do procedimento: Presidente: António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo - Chefe da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas; 1º Vogal Efetivo: Vera Lúcia da Silva Alves - Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática; 2º Vogal Efetivo: Elsa Isabel Gonçalves Pires Azevedo Cardoso - Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito. 1º Vogal Suplente: Maria Madalena Ribeiro Amaro Batista – Chefe da Divisão de Obras Municipais, Planeamento, Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito; 2º Vogal Suplente: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva - Técnico Superior na Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática. O Presidente do Júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 12- Candidaturas: Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 13 – Formalização e apresentação de candidatura: a) Forma: Em suporte de papel, mediante requerimento que se encontra em https://www.cmferreiradozezere.pt/mfz-municipio/recursos-humanos/formularios, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, acompanhado de Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado na área de atividade da referida mobilidade, fotocópia de certificado de habilitações académicas, fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia dos certificados de formação e declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço que exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e ainda das avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3 ciclos avaliativos. b) Local: Pessoalmente, no Atendimento-Balcão único, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09h às 13h e das 14h às 16h30m, ou remetida por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para o endereço postal de Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, n.º 38, 2240 -341 Ferreira do Zêzere. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. 14 – Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 15 – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Ferreira do Zêzere, 17 de outubro de 2023. O Presidente da Câmara Municipal Bruno Gomes

